



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 910, DE 18 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE PENSÃO À Sr^a. ROSA AMÉLIA ALVES, A CONTAR DE 01/07/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.257, de 23/12/2004;

CONSIDERANDO a certidão de óbito do servidor Ariovaldo da Luz, e a Declaração de União Estável apresentada por sua companheira a Sr^a Rosa Amélia Alves;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão, a contar de 01 de julho de 2016, a Sr^a **Rosa Amélia Alves**, companheira do servidor Ariovaldo da Luz, Ronda, matrícula funcional 2724-3, padrão 2, classe D, carga horária semanal de 40 horas, por motivo de seu falecimento, ocorrido na data de 01 de julho de 2016.

Art. 2º. O valor total da pensão será correspondente a 100% da remuneração que o servidor recebia na data de seu falecimento, R\$ 969,59 (novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), com critério de correção de acordo com a manutenção do valor real, composto das seguintes vantagens sobre o valor do vencimento do servidor: Vencimento no valor de R\$ 668,69; Promoção de classe no valor de R\$ 100,30; 04 triênios no valor de R\$ 133,73; 10 Anuênios no valor R\$66,87, resultando em um provento de R\$ 969,59.

Art. 3º. A pensão será custeada pelo Regime Próprio de Previdência.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis (2016).

DESAFIXADO

Em 18/08/16
[assinatura]

[assinatura]
José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

[assinatura]
Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 18/07/16
[assinatura]